



Decreto Municipal nº 053, de 18 de setembro de 2023.

Certifico que em 21/09/2023 foi publicado este **DECRETO** Na 255ª Edição do DOEM - Diário oficial deste município


Ass. responsável

“EXONERA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **Edilson Ferreira de Souza**, servidor efetivo, matrícula nº 241, CPF: 647.527.471-20, da função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 116/2021.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


Luzinei de Jesus Silva
Prefeito